



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

05-02-02
Assessoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ PDL 723/2002
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e CCJ.
Em, 08, 02, 02

**Concede Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Sr. Soldado da PM
Hebert Lobo Ribeiro.**

Stamir Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria da Plenária

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília
ao Sr. Soldado da PM Hebert Lobo Ribeiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Soldado da PM Hebert Lobo Ribeiro, componente do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, Programa este que executa no Distrito Federal, trabalho de relevante importância social para a comunidade, desenvolvida nas escolas, onde prestam serviços de resistência à alucinógenos e à violência.

Sala das Sessões, em

PROJETO LEGISLATIVO
PDL n.º 723/02
Fla. n.º 01 RITA

~~ANILCÉIA MACHADO~~
ANILCÉIA MACHADO
Líder do PSDB.